



FLORIANO
PIAUIENSE

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0011248/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representado pela Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, inscrita no CPF sob nº 839.265.933-34, nomeada pela Portaria nº 163/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 05/02/2024, processo administrativo n.º 001.0011248/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal 041/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Floriano-PI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: R N LOPES MONTEIRO LTDA, CNPJ: 69.628.139/0002-61

ENDEREÇO: AVENIDA NECO TEIXEIRA 641 BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA - PI

TELEFONE: (86) 8128-2425

E-MAIL: lojasviamolaguabranca@email.com

REP. LEGAL: RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO, CPF: 228.087.953-00.

LOTE I – MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (COTA 25% - MPE'S)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL FORJADO E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8".	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 17,69	R\$ 17,69
2	ARANDELA MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ÁREA EXTERNA, BOCAL	ENERLUX	UNID	15	R\$ 31,73	R\$ 475,95



FLORIANO
Cidade do Nordeste

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

	E-27, TIPO CHAPÉU CHINÊS, DIÂMETRO 25 CM.						
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR /ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	FOXLUX	UNID	15	R\$ 11,44	R\$ 171,60	
4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	FOXLUX	UNID	5	R\$ 52,99	R\$ 264,95	
5	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	MEEL	UNID	1250	R\$ 4,61	R\$ 5.762,50	
6	BOBINA PARA CHAVE COMANDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 104,68	R\$ 7.851,00	
7	BOCAL DE LOUÇA E-27 ESPECIFICAÇÕES: BORNES EM LATÃO, MODELOS COM BASE E-27, REDES DE TENSÃO ATÉ 250V, LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A.(MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	SORTELUZ	UNID	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00	
8	BOCAL DE LOUÇA E-40 (MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	SORTELUZ	UNID	25	R\$ 6,58	R\$ 164,50	
9	BRACO LUMINARIA PARA POSTE 1,00 METRO EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO 25 MM, DIÂMETRO FURO 12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA QUADRADA DE 2X2"; PÉ PARA FIXAR AO POSTE; APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	OLIVO	UNID	1125	R\$ 28,96	R\$ 32.580,00	
10	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X1,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 185,28	R\$ 1.482,24	
11	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X2,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OUSIMILAR.	SIL	PC	8	R\$ 349,27	R\$ 2.794,16	
12	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X4MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	3	R\$ 401,40	R\$ 1.204,20	
13	CABO FLEXIVEL 1,5MM PÇ C/100 MTS.	SIL	PC	5	R\$ 63,83	R\$ 319,15	



FLORIANO
Município

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

	(MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)					
14	CABO FLEXIVEL 10MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	3	R\$ 456,81	R\$ 1.370,43
15	CABO FLEXIVEL 2,5MM PÇ C/100MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	10	R\$ 166,82	R\$ 1.668,20
16	CABO FLEXIVEL 25MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	BOREAL	PC	3	R\$ 974,60	R\$ 2.923,80
17	CABO FLEXIVEL 4MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 241,69	R\$ 1.933,52
18	CABO FLEXIVEL 6MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	5	R\$ 320,83	R\$ 1.604,15
19	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 10MM	SIL	M	750	R\$ 1,59	R\$ 1.192,50
20	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 16MM	SIL	M	250	R\$ 3,17	R\$ 792,50
21	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO CÔNICA MATERIAL PVC COM TAMPAS (CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM)	LUXTIL	UNID	8	R\$ 8,37	R\$ 66,96
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRAS	INPLAST	UNID	13	R\$ 51,94	R\$ 675,22
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRÁS	TAF	UNID	8	R\$ 80,92	R\$ 647,36
24	CAIXA PARA EMBUTIR DE PVC, MEDINDO 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	SOMAR	UNID	25	R\$ 0,90	R\$ 22,50
25	CANALETA PVC 20X10MM BRANCA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - BARRA 2 METRO	ALUMBRA	PC	25	R\$ 10,74	R\$ 268,50
26	LUMINÁRIA TIPO CAPACETE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE 1" LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE TUBO DE 1" -LUMINÁRIA PÚBLICA, INSTALAÇÃO: BRAÇO 25,4MM, COM SOQUETE REFORÇADO EM LOUÇA E27. POTÊNCIA: 70 /125W, MEDIDAS MÍNIMAS: 285X 217X90 MM EM CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO, PESCOÇO ALUMÍNIO FUNDIDO, ABERTA SEM GRADE.	OLIVO	UNID	1500	R\$ 21,52	R\$ 32.280,00
27	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 2.5 - 4A 2CV	LUKMA	UNID	1	R\$ 162,70	R\$ 162,70
28	CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS UV-ESTABILIZADA À PROVA DE INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA	EXATRON	UNID	25	R\$ 419,89	R\$ 10.497,25

**FLORIANO****ADMINISTRAÇÃO**Secretaria Municipal de
Administração

	RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO PROTEÇÃO: 2 DISJUNTORES DE 60A COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA DE VEDAÇÃO CONTATOS DE CARGA NA (NORMALMENTE ABERTO) OU NF (NORMALMENTE FECHADO) PARA OPERAR COM RELÉ FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA OU NF					
29	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT	E. V.	UNID	10	R\$ 5,05	R\$ 50,50
30	CONECTOR PARALELO DE DOIS PARAFUSOS (CONECTOR GPU)	ICF FERRARI	UNID	75	R\$ 6,36	R\$ 477,00
31	CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS MULTIPLEX 6,0/10MM ² , EMBORRACHADO, ISOLADO	MCI	UNID	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
32	CONECTOR TIPO CUNHA RAMAL (DERIVAÇÃO) SIMÉTRICO TIPO III:A) FABRICADO EM LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO ESTANHADO, PARA UTILIZAÇÃO EM CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO; B) PARA CONDUTOR PRINCIPAL COM DIÂMETRO ENTRE 2,54 MM A 6,55 MM E CONDUTOR DERIVAÇÃO DE DIÂMETRO 1,27 MM A 4,65 MM (TIPO III); C) FORNECIDO COM PASTA ANTIÓXIDO; D) REFERÊNCIA ORIENTATIVA: INTELLI CDCR-III-VM.	CDC	UNID	625	R\$ 2,63	R\$ 1.643,75
33	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A	GE	UNID	75	R\$ 4,79	R\$ 359,25
34	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A	TRAMONTINA	UNID	75	R\$ 6,34	R\$ 475,50
35	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A	TRAMONTINA	UNID	75	R\$ 6,78	R\$ 508,50
36	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A	TRAMONTINA	UNID	75	R\$ 7,99	R\$ 599,25
37	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 63A	STECK	UNID	25	R\$ 10,99	R\$ 274,75
38	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100A	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 80,47	R\$ 80,47
39	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A	SOPRANO	UNID	1	R\$ 97,87	R\$ 97,87
40	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 30A	SOPRANO	UNID	3	R\$ 21,31	R\$ 63,93
41	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40A	GE	UNID	5	R\$ 24,71	R\$ 123,55
42	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 60A	TRAMONTINA	UNID	8	R\$ 42,80	R\$ 342,40
43	DISJUNTOR NEMA MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 60A	STECK	UNID	25	R\$ 18,16	R\$ 454,00
44	FIO PENDENTE 2 X 1,5 MM (PEÇA C/ 100 M). (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU DE MELHOR QUALIDADE).	SIL	PC	18	R\$ 222,44	R\$ 4.003,92
45	FIO PENDENTE 2 X 2,5 MM (PEÇA C/ 100 M).(MARCA SUGERIDA:	COPPERLINE	PC	18	R\$ 301,06	R\$ 5.419,08



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

	"COPPERLINE", "SIL" OU DE MELHOR QUALIDADE.)					
46	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO, COMPRIMENTO 10MTS, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,76MM. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	FOX LUX	UNID	8	R\$ 12,96	R\$ 103,68
47	FITA ISOLANTE 19X20 BAIXA FUSAO. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	VONDER	UNID	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
48	FUSIVEL PARA CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (FUSIVEL CARTUCHO 60A 250V)	MORUMBI	UNID	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
49	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 1,5 MTS	MS	UNID	8	R\$ 51,16	R\$ 409,28
50	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSÃO 250 V / CORRENTE ELÉTRICA 10 AMPERES	FAME	UNID	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
51	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2P+T 10 A COM PLACA (EM BUTIR), NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 60669 E NBR 14136.	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 11,95	R\$ 59,75
52	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, COM TOMADA 2P + T, 10 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80
53	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM	GERMER	UNID	25	R\$ 8,78	R\$ 219,50
54	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS, ISOLADAS 1000V (NBR 9699), EM AÇO COM CABO ERGONÔMICO, 3 CHAVES DE FENDA SIMPLES 150NR: 1/8"X4"; 3/16"X4"; 1/4"X6" E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160NR: 1/8"X2.3/8"PH0; 3/16"X3"PH1; 1/4"X6"PH2, USO EM TERMINAIS NAS LINHAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS 342489	PENG	JOGO	1	R\$ 72,53	R\$ 72,53
55	LÂMPADA DE LED 20W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
56	LÂMPADA DE LED 30W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00
57	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40 WATTS SOQUETE E-27	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 19,14	R\$ 1.435,50
58	LÂMPADA LED 50 W BULBO BIVOLT BRANCO FRIO 6000K - TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000~6500K), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LUMENS): 4.000 LM, ÂNGULO DE ABERTURA: 200°, POTÊNCIA: 50W, TENSÃO: BIVOLT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -25 ~ 45°C, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, GARANTIA: 12 MESES, DIMENSÃO: 256 X 138 MM, BASE: E-27. MATERIAL: PLÁSTICO BULBO. CERTIFICADA PELO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	750	R\$ 52,24	R\$ 39.180,00
	LÂMPADA LED BULBO 65W 6500K E27					



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

59	ALTA POTÊNCIA LED POTÊNCIA 65 WATTS TENSÃO BIVOLT 100-240 VOLTS TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 6000 LM FATOR DE POTENCIA >0.90 SOQUETE E27 ÂNGULO DE ABERTURA 180° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR >80 FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES: 28X17 CM. CERTIFICADA PELO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	1750	R\$ 59,05	RS 103.337,50
60	LÂMPADA DE LED BULBO DE 100W - 6.500 K, BASE E-27, BRANCO FRIO. LÂMPADA SUPER BULBO LED ALTA POTÊNCIA 100W - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENSÃO: 100- 250V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; VIDA ÚTIL (L70): 15.000H; FAT. DE POTÊNCIA: >0,92; CORRENTE TENSÃO (127V/220V): 0,795 A/ 0,478 A. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	25	R\$ 68,75	RS 1.718,75
61	PARAFUSO GALVANIZADO 16/250MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	500	R\$ 6,78	RS 3.390,00
62	PARAFUSO GALVANIZADO 16/300MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	250	R\$ 11,28	RS 2.820,00
63	PLAFON - MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	INTER	UNID	13	R\$ 2,62	RS 34,06
64	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL.	KRONA	UNID	3	R\$ 39,49	RS 118,47
65	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; - POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL; - POSSUI INDICAÇÃO DE	KRONA	UNID	3	R\$ 69,91	RS 209,73

**FLORIANO****ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de
Administração

	POSIÇÃO DE MONTAGEM. MARCA SUGERIDA: FAME OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
66	REFLETOR DE LED 150W PRODUTO: LUMINÁRIA - TIPO: REFLETOR MODELO: LED; FORMATO: RETANGULAR; INSTALAÇÃO: SOBREPOR; POTÊNCIA(W): 150W; TENSÃO(V): BIVOLT (85/240V); CORRENTE NOMINAL: 1,700A (127V) / 1,260A (220V); FREQUÊNCIA: 60HZ; TEMPERATURA COR(K): 6500K; COR LUZ: LUZ BRANCA; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO(LM): 14850LM. GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	LUMAN	UNID	50	R\$ 60,53	R\$ 3.026,50
67	REFLETOR DE LED 200W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POTÊNCIA: 200W; PROTETOR CONTRA SURTO DE REDE: 1 KV/KA; FLUXO LUMINOSO: 25000LM; TEMPERATURA DE COR: 5000K; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 125LM/W; TENSÃO: 100-277V(BIVOLT); FATOR DE POTÊNCIA: 0,9; IP: IP65; IK: IK08; ÂNGULO DE ABERTURA: 100°; DIMERIZAÇÃO: NÃO; IRC: >80; VIDA ÚTIL ATÉ: 50.000H; THD: <20%; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	LUMAN	UNID	50	R\$ 65,61	R\$ 3.280,50
68	RELE FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), - ALIMENTAÇÃO 220VCA, 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 WATTS OU 1800 VA, CONTATO NF EM OPERAÇÃO. BASE INJETADA COM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÃO UV, NA COR PRETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; TAMPA (CORPO SUPERIOR) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. (MARCA SUGERIDA: EXATRON OU QUALIDADE SUPERIOR).	EXATRON	UNID	2000	R\$ 18,75	R\$ 37.500,00
69	TOMADA DUPLAS (MARCA SUGERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).	STECK	UNID	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
70	TOMADA SIMPLES (MARCA SUGERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).	STECK	UNID	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50

VALOR TOTAL R\$ 329.900,00**LOTE II - MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

**FLORIANO****ADMINISTRAÇÃO**Secretaria Municipal de
Administração

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL FORJADO E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8".	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 17,69	R\$ 53,07
2	ARANDELA MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ÁREA EXTERNA, BOCAL E-27, TIPO CHAPÉU CHINÊS, DIÂMETRO 25 CM.	ENERLUX	UNID	45	R\$ 31,73	R\$ 1.427,85
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR /ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	FOXLUX	UNID	45	R\$ 11,44	R\$ 514,80
4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	FOXLUX	UNID	15	R\$ 52,99	R\$ 794,85
5	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO MONTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	MEEL	UNID	3750	R\$ 4,61	R\$ 17.287,50
6	BOBINA PARA CHAVE COMANDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A	SORTELUZ	UNID	225	R\$ 104,68	R\$ 23.553,00
7	BOCAL DE LOUÇA E-27 ESPECIFICAÇÕES: BORNES EM LATÃO, MODELOS COM BASE E-27, REDES DE TENSÃO ATÉ 250V, LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A. (MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	SORTELUZ	UNID	6000	R\$ 1,53	R\$ 9.180,00
8	BOCAL DE LOUÇA E-40 (MARCA SUGERIDA: SORTELUZ OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	SORTELUZ	UNID	75	R\$ 6,58	R\$ 493,50
9	BRACO LUMINARIA PARA POSTE 1,00 METRO EXTERNA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE, TIPO FIXAÇÃO POR PARAFUSO, DIÂMETRO TUBO 25 MM, DIÂMETRO FURO 12,7 MM, ACESSÓRIOS ARRUELA QUADRADA DE 2X2"; PÉ PARA FIXAR AO POSTE; APLICAÇÃO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	OLIVO	UNID	3375	R\$ 28,96	R\$ 97.740,00
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X1,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	23	R\$ 185,28	R\$ 4.261,44
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X2,5MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	23	R\$ 349,27	R\$ 8.033,21

**FLORIANO**

Cidade de Florianópolis

ADMINISTRAÇÃOSecretaria Municipal de
Administração

12	CABO ELETRICO FLEXIVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO: PP FORMAÇÃO DO CABO: 2X4MM PÇ C/100 MTS, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 401,40	R\$ 3.211,20
13	CABO FLEXIVEL 1,5MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	15	R\$ 63,83	R\$ 957,45
14	CABO FLEXIVEL 10MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	8	R\$ 456,81	R\$ 3.654,48
15	CABO FLEXIVEL 2,5MM PÇ C/100MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	30	R\$ 166,82	R\$ 5.004,60
16	CABO FLEXIVEL 25MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	BOREAL	PC	8	R\$ 974,60	R\$ 7.796,80
17	CABO FLEXIVEL 4MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	23	R\$ 241,69	R\$ 5.558,87
18	CABO FLEXIVEL 6MM PÇ C/100 MTS. (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU SIMILAR.)	SIL	PC	15	R\$ 320,83	R\$ 4.812,45
19	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 10MM	SIL	M	2250	R\$ 1,59	R\$ 3.577,50
20	CABO MULTIPLEXADO EL. ALUM. 1F+ N 16MM	SIL	M	750	R\$ 3,17	R\$ 2.377,50
21	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO CÔNICA MATERIAL PVC COM TAMPA (CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM)	LUXTIL	UNID	23	R\$ 8,37	R\$ 192,51
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRAS	INPLAST	UNID	38	R\$ 51,94	R\$ 1.973,72
23	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO PADRÃO ELETROBRÁS	TAF	UNID	23	R\$ 80,92	R\$ 1.861,16
24	CAIXA PARA EMBUTIR DE PVC, MEDINDO 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	SOMAR	UNID	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
25	CANALETA PVC 20X10MM BRANCA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - BARRA 2 METRO	ALUMBRA	PC	75	R\$ 10,74	R\$ 805,50
26	LUMINÁRIA TIPO CAPACETE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE 1" LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BRAÇO DE TUBO DE 1" - LUMINÁRIA PÚBLICA. INSTALAÇÃO: BRAÇO 25,4MM, COM SOQUETE REFORÇADO EM LOUÇA E27, POTÊNCIA: 70 /125W, MEDIDAS MÍNIMAS: 285X 217X90 MM EM CORPO ALUMÍNIO ESTAMPADO, PESCOÇO ALUMÍNIO FUNDIDO, ABERTA SEM GRADE.	OLIVO	UNID	4500	R\$ 21,52	R\$ 96.840,00



FLORIANO
Município de 1994

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

27	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 2.5 - 4A 2CV	LUKMA	UNID	3	R\$ 162,70	R\$ 488,10
28	CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS UV-ESTABILIZADA À PROVA DE INTEMPÉRIE COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO PROTEÇÃO: 2 DISJUNTORES DE 60A COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA DE VEDAÇÃO CONTATOS DE CARGA NA (NORMALMENTE ABERTO) OU NF (NORMALMENTE FECHADO) PARA OPERAR COM RELÉ FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA OU NF	EXATRON	UNID	75	R\$ 419,89	R\$ 31.491,75
29	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT	E. V.	UNID	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
30	CONECTOR PARALELO DE DOIS PARAFUSOS (CONECTOR GPU)	ICF FERRARI	UNID	225	R\$ 6,36	R\$ 1.431,00
31	CONECTOR PERFURANTE PARA CABOS MULTIPLEX 6,0/10MM ² , EMBORRACHADO, ISOLADO	MCI	UNID	1500	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00
32	CONECTOR TIPO CUNHA RAMAL (DERIVAÇÃO) SIMÉTRICO TIPO III:A) FABRICADO EM LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO ESTANHADO, PARA UTILIZAÇÃO EM CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO; B) PARA CONDUTOR PRINCIPAL COM DIÂMETRO ENTRE 2,54 MM A 6,55 MME CONDUTOR DERIVAÇÃO DE DIÂMETRO 1,27 MM A 4,65 MM (TIPO III); C) FORNECIDO COM PASTA ANTIÓXIDO; D) REFERÊNCIA ORIENTATIVA: INTELLI CDCR-III-VM.	CDC	UNID	1875	R\$ 2,63	R\$ 4.931,25
33	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 16A	GE	UNID	225	R\$ 4,79	R\$ 1.077,75
34	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 20A	TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 6,34	R\$ 1.426,50
35	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 25A	TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 6,78	R\$ 1.525,50
36	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 32A	TRAMONTINA	UNID	225	R\$ 7,99	R\$ 1.797,75
37	DISJUNTOR DIN MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 63A	STECK	UNID	75	R\$ 10,99	R\$ 824,25
38	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100A	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 80,47	R\$ 241,41
39	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A	SOPRANO	UNID	3	R\$ 97,87	R\$ 293,61
40	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 30A	SOPRANO	UNID	8	R\$ 21,31	R\$ 170,48
41	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40A	GE	UNID	15	R\$ 24,71	R\$ 370,65
42	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 60A	TRAMONTINA	UNID	23	R\$ 42,80	R\$ 984,40
43	DISJUNTOR NEMA MONOFASICO CORRENTE NOMINAL 60A	STECK	UNID	75	R\$ 18,16	R\$ 1.362,00



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

44	FIO PENDENTE 2 X 1,5 MM (PEÇA C/ 100 M). (MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU DE MELHOR QUALIDADE).	SIL	PC	53	R\$ 222,44	RS 11.789,32
45	FIO PENDENTE 2 X 2,5 MM (PEÇA C/ 100 M).(MARCA SUGERIDA: "COPPERLINE", "SIL" OU DE MELHOR QUALIDADE.)	COPPERLINE	PC	53	R\$ 301,06	RS 15.956,18
46	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO, COMPRIMENTO 10MTS, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,76MM. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	FOX LUX	UNID	23	R\$ 12,96	RS 298,08
47	FITA ISOLANTE 19X20 BAIXA FUSAO. (MARCA SUGERIDA: 3M OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	VONDER	UNID	300	R\$ 5,90	RS 1.770,00
48	FUSIVEL PARA CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (FUSIVEL CARTUCHO 60A 250V)	MORUMBI	UNID	150	R\$ 7,47	RS 1.120,50
49	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 1,5 MTS	MS	UNID	23	R\$ 51,16	RS 1.176,68
50	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSÃO 250 V / CORRENTE ELÉTRICA 10 AMPERES	FAME	UNID	8	R\$ 10,90	RS 87,20
51	INTERRUPTOR DÚPLO + TOMADA 2P+T 10 A COM PLACA (EMBTIR), NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 60669 E NBR 14136.	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 11,95	RS 179,25
52	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, COM TOMADA 2P + T, 10 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 5,96	RS 89,40
53	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM	GERMER	UNID	75	R\$ 8,78	RS 658,50
54	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS, ISOLADAS 1000V (NBR 9699), EM AÇO COM CABO ERGONÔMICO, 3 CHAVES DE FENDA SIMPLES 150NR: 1/8"X4"; 3/16"X4"; 1/4"X6" E 3 CHAVES DE FENDA CRUZADAS 160NR: 1/8"X2.3/8"PH0; 3/16"X3"PH1; 1/4"X6"PH2, USO EM TERMINAIS NAS LINHAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS 342489	PENG	JOGO	3	R\$ 72,53	RS 217,59
55	LÂMPADA DE LED 20W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	150	R\$ 5,20	RS 780,00
56	LÂMPADA DE LED 30W BULBO SOQUETE E-27. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	150	R\$ 12,56	RS 1.884,00
57	LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40 WATTS SOQUETE E-27	SORTELUZ	UNID	225	R\$ 19,14	RS 4.306,50
58	LÂMPADA LED 50 W BULBO BIVOLT BRANCO FRIO 6000K - TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000~6500K), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LUMENS): 4.000 LM, ÂNGULO DE ABERTURA: 200°, POTÊNCIA: 50W, TENSÃO: BIVOLT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:-25 ~ 45°C, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS, GARANTIA: 12 MESES,	SORTELUZ	UNID	2250	R\$ 52,24	RS 117.540,00



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

	DIMENSÃO: 256 X 138 MM. BASE: E-27, MATERIAL: PLÁSTICO BULBO. CERTIFICADA PELO INMETRO.					
59	LÂMPADA LED BULBO 65W 6500K E27 ALTA POTÊNCIA LED POTÊNCIA 65 WATTS TENSÃO BIVOLT 100-240 VOLTS TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 6000 LM FATOR DE POTENCIA >0.90 SOQUETE E27 ÂNGULO DE ABERTURA 180° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR >80 FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES: 28X17 CM. CERTIFICADA PELO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	5250	R\$ 59,05	RS 310.012,50
60	LÂMPADA DE LED BULBO DE 100W - 6.500 K, BASE E-27, BRANCO FRIO. LÂMPADA SUPER BULBO LED ALTA POTÊNCIA 100W - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENSÃO: 100- 250V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; VIDA ÚTIL (L70): 15.000H; FAT. DE POTÊNCIA: >0,92; CORRENTE TENSÃO (127V/220V): 0,795 A/ 0,478 A. CERTIFICADA PELO INMETRO.	MAXXY	UNID	75	R\$ 68,75	RS 5.156,25
61	PARAFUSO GALVANIZADO 16/250MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	1500	R\$ 6,78	RS 10.170,00
62	PARAFUSO GALVANIZADO 16/300MM C/PORCA	HIDROFIX	UNID	750	R\$ 11,28	RS 8.460,00
63	PLAFÔN - MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	INTER	UNID	38	R\$ 2,62	RS 99,56
64	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EMPAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL.	KRONA	UNID	8	R\$ 39,49	RS 315,92
65	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES. PRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; -POSSUI ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EMPAREDES DE	KRONA	UNID	8	R\$ 69,91	RS 559,28

**FLORIANO****ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de
Administração

	ALVENARIA E DRYWALL; - POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM. MARCA SUGERIDA: FAME OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
66	REFLETOR DE LED 150W PRODUTO: LUMINÁRIA - TIPO: REFLETOR MODELO: LED; FORMATO: RETANGULAR; INSTALAÇÃO: SOBREPOR; POTÊNCIA(W): 150W; TENSÃO(V): BIVOLT (85/240V); CORRENTE NOMINAL: 1,700A (127V) / 1,260A (220V); FREQUÊNCIA: 60HZ; TEMPERATURA COR(K): 6500K; COR LUZ: LUZ BRANCA; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO(LM): 14850LM. GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	LUMAN	UNID	150	R\$ 60,53	RS 9.079,50
67	REFLETOR DE LED 200W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POTÊNCIA: 200W; PROTETOR CONTRA SURTO DE REDE: 1 KV/KA; FLUXO LUMINOSO: 25000LM; TEMPERATURA DE COR: 5000K; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 125LM/W; TENSÃO: 100-277V(BIVOLT); FATOR DE POTÊNCIA: 0.9; IP: IP65; IK: IK08; ÂNGULO DE ABERTURA: 100°; DIMERIZAÇÃO: NÃO; IRC: >80; VIDA ÚTIL ATÉ: 50.000H; THD: <20%; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	LUMAN	UNID	150	R\$ 65,61	RS 9.841,50
68	RELE FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA), - ALIMENTAÇÃO 220VCA, 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 WATTS OU 1800 VA, CONTATO NF EM OPERAÇÃO. BASE INJETADA COM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÃO UV. NA COR PRETA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS; TAMPA (CORPO SUPERIOR) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. (MARCA SUGERIDA: EXATRON OU QUALIDADE SUPERIOR).	EXATRON	UNID	6000	R\$ 18,75	RS 112.500,00
69	TOMADA DUPLAS (MARCA SUGERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).	STECK	UNID	150	R\$ 11,01	RS 1.651,50
70	TOMADA SIMPLES (MARCA SUGERIDA: FAME OU QUALIDADE SUPERIOR).	STECK	UNID	75	R\$ 6,90	RS 517,50

VALOR TOTAL R\$ 986.175,07**LOTE III – LUMINÁRIA PÚBLICA LED (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (COTA 25% - MPE'S).**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------------	-------	------	--------	----------	----------



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 65W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 60 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 6.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	150	R\$ 109,75	R\$ 16.462,50
2	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 120 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 11.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	175	R\$ 170,83	R\$ 29.895,25
3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	165	R\$ 201,67	R\$ 33.275,55

VALOR TOTAL R\$ 79.633,30



FLORIANO

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

LOTE IV - LUMINÁRIA PÚBLICA LED (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

TEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 65W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 60 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 6.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	450	109,75	49.387,50
2	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 120 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 11.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	525	170,83	89.685,75
3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, INSTALAÇÃO EM POSTE, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (100-260V), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA), PROTEÇÃO CONTRA SURTO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000 HORAS, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 14.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K, ÂNGULO DE ABERTURA: MÍNIMO 120°, MATERIAL: CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO), FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBOS DE 48,3 A 60,3 MM, TECNOLOGIA LED: SMD, DIFUSOR: LENTE EM POLICARBONATO, EFICIÊNCIA LUMINOSA: MÍNIMO 100L/W. COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME NORMAS VIGENTES NBR/ABNT DA CATEGORIA E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	SORTELUZ	UNID	495	201,67	99.826,65

VALOR TOTAL R\$ 238.899,90



3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.



4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.




11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Floriano (PI), 29 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS	
PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS
 RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO:22808795300 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO:22808795300 Dados: 2024.02.29 13:50:43 -03'00' R N LOPES MONTEIRO LTDA, CNPJ: 69.628.139/0002-61